

PVP SOCIEDADE ANÔNIMA

CNPJ: 06.700.769/0001-07

NIRE: 22.3.0000082.9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. HORA, DATA E LOCAL

Esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada às 17 horas e 30 minutos do dia 15 do mês de abril do ano de 2021, na sede da PVP SOCIEDADE ANÔNIMA (a “Companhia”), localizada na Rua Dr. João Emilio Falcão Costa, número 148, CEP 64.200-545, Centro, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

2. CONVOCAÇÃO

Não houve publicação ou entrega mediante recibo de anúncios de convocação, mas em virtude da presença da totalidade dos acionistas, esta Assembleia é considerada regular mesmo sem tais formalidades, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976.

3. PRESENÇA

Compareceram a esta Assembleia todos os acionistas, e diretores da companhia, inclusive o ingressante, quais sejam, DAVID DE CARVALHO CORREIA JACOB, MARC THEOPHILE JACOB, ALESSANDRO SARAIVA MENDONÇA, ATIVA PARTICIPAÇÕES & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., nos termos do respectivo contrato social; sendo que tais pessoas, em conjunto, são titulares da totalidade das ações emitidas pela Companhia.

4. MESA

A Assembleia foi presidida por MARC THEOPHILE JACOB e secretariada por DAVID DE CARVALHO CORREIA JACOB, observando-se o previsto no Estatuto da Companhia e no artigo 128 da Lei nº 6.404/1976.

5. ORDEM DO DIA

Os acionistas foram convocados para tomar conhecimento e deliberar sobre:

5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

- i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31.12.2020;
- ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- iii) a fixação da remuneração dos administradores para o ano de 2021.

5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

- i) Aprovar a concessão de licença médica, ao Diretor Presidente, Marc Theophile Jacob;
- ii) Aprovar a transferência de 2.138.100 (dois milhões, cento e trinta e oito mil e cem) ações da própria Companhia, em tesouraria, à ATIVA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; e
- iii) Ratificar a participação no capital social da NUTRADO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES S.A.

6. DOCUMENTOS

O relatório da administração, as demonstrações financeiras e notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020, bem como os demais documentos aplicáveis às matérias constantes da Ordem do Dia, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas da Companhia. A Companhia não é obrigada a publicar tais documentos na forma do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, por ter menos de 20 (vinte) acionistas e um patrimônio líquido inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme previsto no artigo 294 da Lei nº 6.404/1976.

7. DELIBERAÇÕES

Os acionistas declararam estar plenamente informados a respeito das matérias objeto desta Assembleia, e aptos a deliberar. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos, em virtude do previsto nos artigos 115, §1º e 134, §1º da Lei nº 6.404/1976.

7.1 Em Assembleia Geral Ordinária

Submetidas as matérias à sua deliberação, os sócios decidiram, por unanimidade e sem qualquer dissidência, protesto, ressalva ou restrição:

- i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício de 2020;
- ii) reconhecer a impossibilidade de distribuição de dividendos, em vista do lucro líquido do exercício social de 2020, no valor total de R\$ 550.182,01 (quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta e dois Reais e um centavo), ser insuficiente para cobrir os prejuízos acumulados, em observância ao disposto no artigo 189 da Lei nº 6.404/1976, aprovando a destinação do saldo do lucro líquido do exercício à conta de prejuízos acumulados que, após tal destinação, totaliza o montante de R\$ 4.079.665,67 (quatro milhões, setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);
- iii) aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, no valor de até R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), sendo que, deste montante, R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) será a título de remuneração fixa, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a título de remuneração variável.

7.2 Em Assembleia Geral Extraordinária

Os sócios também decidiram unanimemente, sem qualquer dissidência, protesto, ressalva ou restrição:

- i) conceder licença ao Diretor-Presidente, Marc Theophile Jacob, a partir do dia 25 de Abril de 2021, para tratamento de saúde, por prazo indefinido, sendo substituído em suas funções pelo Diretor Gerente, David de Carvalho Correia Jacob, até eleição de nova diretoria, nos termos do Artigo 24 parágrafo primeiro do Estatuto social da companhia;
- ii) aprovar e registrar a transferência, pela Companhia, de 2.138.100 (dois milhões, cento e trinta e oito mil e cem) ações ordinárias de sua própria emissão, mantidas em tesouraria, a serem compradas pela **ATIVA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** (NIRE 22101243055 – JUCEPI, CNPJ 05.963.396/0001-96, sediada na Rua Doutor João Emilio Falcão Costa, 148, Bloco A, CEP 64.200-545, Mendonça Clark, Parnaíba, Piauí), que passará a ser sócia da Companhia daí em diante.
- iii) Ratificar e aprovar a participação no capital social da **NUTRADO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES S.A.** com sede e foro jurídico estabelecido na Rua Doutor João Emilio Falcão Costa, 148, CEP no 64.200-545, Sala 3, Centro, neste município de Parnaíba, estado do Piauí, ocorrido em 16 de junho de 2020, no valor a R\$3.500,00 (três mil e quinhentos Reais). Correspondente a 60% do capital social da companhia recém-constituída.

Os acionistas renunciaram expressamente a todo e qualquer direito de preferência que pudessem ter, de acordo com o Estatuto da Companhia, para adquirir as ações alienadas nos termos acima previstos, quer o alienante seja outro acionista, quer seja a própria Companhia.

Após as transações acima descritas, a composição acionária da Companhia passará a ser a seguinte:

| Acionista | Nr. de Ações | Participação no Capital Social |
|---|------------------|--------------------------------|
| David de Carvalho Correia Jacob | 4.233.340 | 50.40% |
| Ativa Participações e Consultoria Empresarial Ltda. | 2.138.100 | 25.45% |
| Em Tesouraria | 1.860.560 | 22.15% |
| Alessandro Saraiva Mendonça | 168.000 | 2.00% |
| TOTAL | 8.400.000 | 100.00 % |

8. ENCERRAMENTO

Após a deliberação e aprovação de todas as matérias previstas na ordem do dia, esta Ata foi lavrada, conforme previsto no artigo 130 da Lei nº 6.404/1976, tendo sido posteriormente lida, aprovada e assinada pelo presidente e secretário da Assembleia e por todos os acionistas, encerrando-se então os trabalhos.

Assim sendo, constata-se que esta Assembleia cumpriu todas as normas relativas a convocação, instalação, funcionamento e deliberação, previstas na Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto da Companhia.

Parnaíba (PI), 15 de abril de 2021

9. ASSINATURAS

MESA

Marc Theophile Jacob

Presidente

David de Carvalho Correia Jacob

Secretário

DIRETORIA

Marc Theophile Jacob

Diretor Presidente

David de Carvalho Correia Jacob

Diretor Gerente

Alessandro Saraiva Mendonça

Diretor Administrativo

ACIONISTAS

David de Carvalho Correia Jacob

Alessandro Saraiva Mendonça

Ativa Participações e Consultoria Empresarial Ltda.

Ingressante

Representada por:

David de Carvalho Correia Jacob



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PVP SOCIEDADE ANONIMA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF | Nome |
| 00170275353 | |
| 00590011782 | |
| 83450289349 | |